

Ano V - Nº 600 - 17 de abril de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Assistência Social

CONVITE

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social convida os moradores dos Jardins Bom Pastor e Dom Bosco para o ato oficial de osse da nova diretoria da Associação de Moradores a realizar-se no dia 20 de abril de 2018 as 19h30 na quadra poliesportiva do Jd. Bom Pastor (Rua Nilo Cavatoni, 93 – ao lado da Unidad Básica de Saúde)

Marcia Fernanda dos Santos

Aline Francieli de Souza Lisboa

Coordenadora do CRAS Central

Assistente Social do Território

Diretoria eleita da Associação de Moradores dos Jardins Dom Bosco e Bom Pastor

Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no processo administrativo nº. 014/2018, inexigibilidade de licitação nº. 005/2018, inclusive termo de referência e pareceres emitido nos presentes autos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)** referente a 01 (uma) inscrição no curso "Atuação do Vereador Junto a Comissão Parlamentar de Inquérito", serviço a ser prestado pela Unicursos Capacitação e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº.2452, 4º andar – apto 41, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80250-030.

Ibiporã. 16 de abril de 2018.

Roberval dos Santos Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 016/2018

Processo de inexigibilidade de licitação nº. 005/2018

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: Unicursos Capacitação e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº.2452, 4º andar – apto 41, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80250-030; Objeto: contratação de empresa para ministrar de curso de capacitação técnica (uma inscrição);

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993; Valor total: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0015.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibinorã/PR

Ibiporã, 16 de abril de 2018.

Roberval dos Santos Presidente da Câmara Municipal

Gestão de Pessoas

DECRETO N°. 161, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 192/2011, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte: § 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto	de	Conclusão do Estágio
			Nomeação nº.		Probatório
3735.1	ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF	PROFESSOR DOCENTE (atuar no Ens. Fund.	141/2014	_	27/03/2018
3733.1	ALINE VALENTIVI VASSOLER STEINDORFF	Anos Iniciais - 1º ao 5º ano)	21/03/2018		
3928.1	DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DOCENTE (atuar no Ens. Fund.	270/2015	-	24/03/2018
3926.1	DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO	Anos Iniciais - 1º ao 5º ano)	11/03/2015		
2020.4	JOSELAINE CARMO LELIS	PROFESSOR DOCENTE (atuar no Ens. Fund.	299/2015	_	24/03/2018
3929.1	JUSELAINE CARMO LELIS	Anos Iniciais - 1º ao 5º ano)	23/03/2015		

'Art.2° Este Décreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO N°. 162. DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

Ano 05



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

DECRETA

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 161/2014, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio
		_		Probatório
3923.1	ILUA VERONICA SIQUEIRA DE MORAES	EDUCADOR INFANTIL	271/2015 – 11/03/2018	24/03/2018
3925.1	JHENYFFER TAYNARA HIPOLITO MACHADO	EDUCADOR INFANTIL	271/2015 – 11/03/2018	24/03/2018
. 3926.1 _	I JULIANA GOMES	I EDUCADOR INFANTII	271/2015 – 11/03/2018	24/03/2018

Art. 29 Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO N°. 163. DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 087/2012. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório. § 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através da Portaria nº. 750/2017, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio
				Probatório
			554/2014 – 17/12/2013	03/03/2018
3689.1	TATIANA FRANCO GARCIA	FISCAL OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS		
			301/2015 – 23/05/2015	01/04/2018
2000 4	ALEVOANDE O MARTINO DE ROITO	00504000 05 4440111440 440701750	301/2013 - 23/03/2013	01/04/2010
3933.1	ALEXSANDRO MARTINS DE BRITO	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES		
		l .		

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

DECRETO N°. 164, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012. DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 090/2011. Considerando o seguinte:

 § 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.
 § 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através da Portaria nº. 750/2017, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
3879.1	NEYLA APARECIDA CASSANHO DE MELLO BERNAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	075/2015 – 30/01/2015	27/03/2018
3927.1	CLARICE DA LUZ KERNKAMP	ASSISTENTE SOCIAL	269/2015 – 11/03/2015	24/03/2018
3939.1	MICHELE CASON DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	269/2015 – 11/03/2015	01/04/2018

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO Nº 166, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c",, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 4643/2018 – 11/04/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 23 de abril de 2018, o Senhor JUNIOR BARIVIERIA, matrícula 4372.1, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor IX - código CC09, com lotação na Secretaria Municipal de Administração na Divisão de Patrimônio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

DECRETO Nº 167, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 4783/2018 – 13/04/2018,

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 13 de abril de 2018, a servidora DANIELE APARECIDA CAMARGO KASAI, matrícula 3609.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Profª Zilda Romano da Conceição. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva Jornalista: Caroline Vicentini Diagramador: Bruno Thiago Silva Contato: (043) 3178 8440 e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

DECRETO Nº 168, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo nº 238, da Lei Municipia nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento ao Relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 007/2017,

DECRETA

Art.1° Demitir a partir de 16 de abril de 2018, o servidor Sr. CARLOS ROBERTO NASCIMENTO, matrícula nº 3100.1, ocupante do cargo de Assistente de Obras e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, pelos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2017, e por infringir o artigo 231, inciso IV, e artigo 238 da Lei Municipal nº 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3° REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PORTARIA Nº 223. DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras. Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais

Art. 1º Conceder para os servidores abaixo relacionados, a promoção por Progressão Vertical, entendida como a elevação de Nível de vencimento por terem concluído com êxito nos meses de Março/2018 e abril/2018, o período do estágio probatório

	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR				ATUAL NÍVEL	A PARTIR
	3689.1	TATIANA FRANCO GARCIA	FISCAL OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS	B	01	В	04	03/03/2018	
Г	3879.1	NEYLA APARECIDA CASSANHO DE MELLO BERNAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	A	01	A	04	24/03/2018	
	3927.1	CLARICE DA LUZ KERNKAMP	ASSISTENTE SOCIAL	Ą	01	Ą	04	27/03/2018	
	3933.1	ALEXSANDRO MARTINS DE BRITO	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	A	01	А	04	01/04/2018	
	. 3939.1	MICHELE CASON DE ARAUJO ~	ASSISTENTE SOCIAL	I A	01	A	04	01/04/2018	

Art. 2 Esta Portaria entra em vidor ha data de sua publicação

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 224. DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigos nº 26 e 27 da Lei Municipal nº 2236/2008, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 1438/2013,

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária de 08h (oito horas) para 04h:00min (quatro horas) diárias da jornada laborativa da servidora BIANCA SOARES DE FARIAS - matrícula 3892.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Profa Dalgima Eik Mendes Borges, onde exerce o cargo de Educação Infantil, a partir de 23 de marco de 2018, conforme Parecer Médico Pericial.

Art. 2° A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em 22 de março de 2019.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 225, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal nº 2522/2011 que dispões sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibipora, alterada através da Lei Municipal nº. 2908/2017 de 14 de

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a jornada de trabalho contratual a partir de 1º de abril de 2018, do servidor abaixo relacionado. De 30 horas para 40 horas semanais:

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Órgão .			
2173/2018 -	3296.1	JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA	PROCURADOR	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
26/02/2018							
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.							

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PORTARIA Nº 226, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal no 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibipora e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais.

Art.1º Designar a servidora REGINA MARTA MOURA DA COSTA EVANGELISTA, matrícula 1081.1, para responder pela Função de confiança como Supervisor de Unidade de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin - Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, no período de 02 de abril de 2018 a 16 de abril de 2018, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora LAIS DA SILVA LIMA SOUZA, matrícula 4157.1.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas. Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas. Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PORTARIA Nº 227, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 51 da Lei Municipal nº. 2809/2015, e suas alterações,

Art.1º Autorizar o desconto da contribuição previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, para fins previdenciários da servidora ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO, da matrícula 3846.1, onde a mesma está afastada para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A dedução da contribuição previdenciária será efetuada na matricula 3386.3, a partir de 1º de março de 2018, onde a servidora recebe sua remuneração do cargo de provimento efetivo em comissão, e o valor será calculado sob o vencimento acrescido do adicional de anuênio da mesma no cargo efetivo de Professor Docente nas matrículas 3386.1 e 3846.1.

Art.3° A servidora deverá recolher a contribuição previdenciária junto ao Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV do período em que se afastou da matrícula 3846.1 para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, sendo esses os seguintes períodos de 02/02/2015 a 30/07/2016, 09/01/2017 a 31/01/2017 e de 31/07/2017 até a data de 28/02/2018. Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 228. DE 13 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 101, parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Drs. CASSIANO JOSÉ XAVIEIR GIL - CRM/PR 26910, RAFAEL GARANI - CRM/PR 20900, e THIAGO MURA CASTELLANI - CRM/PR 20730, como peritos desta Prefeitura Municipal, para examinarem os servidores abaixo relacionados, para fins de reavaliação médica, que será realizado no dia 19 de abril de 2018, às 08h00min na Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional – D.G.S.O., situada na Rua Pe. Vitoriano Valente, nº. 540 – Centro – Ibiporã/PR.

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Matrícula Nome	Cargo
1316.1 CICERO DA SILVA	I ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
1962.1 MARIA JOSE FELIX DOS SANTOS	I ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
2787.1 EUNICE MARIA DE PAULA	I ZELADOR
3615.1 ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.	CONDUTOR DE VEICULOS
Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.	

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 229, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
Protoc. nº. 250/2018-	1825.1	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	Secr. Mun. de Saúde – Departº de Saúde	Secr. Mun. de Saúde - CEO - Centro de Especialidades Odontológica	04/04/18
			Secr. Mun. de Gestão de Pessoas – Departo de Gestão de Pessoas		
C.I. nº. 080/2018 - Educação				Secr. Mun. de Educação – Esc. Mun. Prefeito Mário de Menezes	09/04/18
	4000 1	DANIELLA HATSLIMI MIVA IIMA			

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 230, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme a Lei Municipal nº. 1940/2005 de 22 de julho de 2005, e o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social, e o a Emenda Constitucional nº. 41/2003, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 2788/2018 - 08/03/2018.

Art. 1º Conceder ao servidor MARCOS ANTONIO DIAS, Matrícula 1789.1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANENCIA, retroativo ao dia 07 de março de 2018. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Administração JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 231. DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o Decreto nº 115, de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 1º ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Insalubridade de Grau Médio, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE. LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN - CENTRO.

Matr.	Nome	Cargo ,	A partir
4407.1	I JULIANA AKEMI MURAGUCHI KOGUISHI	I MÉDICO CLÍNICO GERAL	21/03/2018
A			
Art.2º Esta porta	ana entrara em vigor na data de sua publicação.		

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 232, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o Decreto nº 115, de 20 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

5

Divulgação: terça-feira 17 de abril de 2018 Nº 600 - 7 páginas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Art. 1º ATRIBUIR a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Radiologia, 40% (quarenta) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Insalubridade de Grau Máximo, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 7.394/85, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por desempenhar atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física, sendo expostos aos riscos FÍSICOS (Radiação lonizante) e BIOLÓGICOS, de modo HABITUAL E PERMANENTE.

LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - DR. JUSTINO ALVES PEREIRA 02/03/2018 Nome

Att.2° Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 233, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispões sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 3127/2018 – 14/03/2018,

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Horizontal para a servidora ALINE FRANCIELI DE SOUZA LISBOA, matrícula 3779.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, retroativo ao dia 14 de março de 2018, entendida como a passagem da servidora da classe em que se encontra posicionada para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico, na Carreira de Grupo Ocupacional Profissional – código SP II, da Classe "A", para a Classe "C".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 236, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações, RESOLVE:

Art.1º PROMOVER na Classe, da 1 para 3, a partir das respectivas datas de efetivação constantes do anexo único, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO - PORTARIA 236/2018

PROMOÇÃO DOS SERVIDORES EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EFETIVAÇÃO	MATR. NOME		CARGO	ANTERIOR		ATUAL	
LILIWAÇÃO	marr.	HOME	OARGO	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
27/03/18	3735	ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF	PROFESSOR DOCENTE	II	01	II	03
24/03/18	3928	DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DOCENTE	II	01	II	03
24/03/18	3929	JOSELAINE CARMO LELIS	PROFESSOR DOCENTE	II	01	II	03
24/03/18	3923	ILUA VERONICA SIQUEIRA DE MORAES	EDUCADOR INFANTIL	ı	01	1	03
24/03/18	3925	JHENYFFER TAYNARA HIPOLITO MACHADO	EDUCADOR INFANTIL	ı	01	I	03
24/03/18	3926	JULIANA GOMES	EDUCADOR INFANTIL	I	01	Į.	03

PORTARIA Nº 237. DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

	Protoc.	Nome	Cardo.	Decreto Nomeacao	A Dartir	Termino				
	4444/2018 –	GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE	TECNOLOGO EM GESTÃO	148/2018 –	05/04/2018	19/04/2018				
	09/04/2018	CIRIACO	PÚBLICA	04/04/2018		1 1				
						1				
Art. 2º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Édital nº. 161/2014, à prorrogação da Posse e do Exercício, por mais 15 dias.										
	Protoc.	Nome	Cargo,	Decreto Nomeação	A partir	Término				
	4444/2018 –	I GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE	TECNOLOGO EM GESTAO	148/2018 –	20/04/2018	04/05/2018				

PÚBLICA CIRIACO 09/04/2018 04/04/2018

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 238, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigos nº 26 e 27 da Lei Municipal nº 2236/2008, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 707/2018 - 24/01/2018, RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária de 20h:00min (vinte horas) para 12h:00min (doze horas) semanais da jornada laborativa da servidora ESTEFANIA MAILAN BARBOSA BARDUCO- matrícula 2055.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lúcia Pansardi Casagrande, onde exerce o

cargo de Professor Docente, a partir de 02 de abril de 2018, conforme Parecer Médico Pericial.

Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em 1º de abril de 2019.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PORTARIA Nº 245, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, disposto no artigo 51 da Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiporã nº. 006/2006, em conformidade com o artigo 99 da Lei Municipal nº. 2.600/2013,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor LUCAS GIOVANE IWANCHECHEN, matrícula 3503.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função de Secretário Escolar do Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lúcia Pansardi Casagrande, retroativo ao dia 09 de abril de 2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 185, de 14 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE Secretário Municipal de Gestão de Pessoas JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 246, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, disposto no artigo 51 da Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiporã nº. 006/2006, em conformidade com o artigo 99 da Lei Municipal nº. 2.600/2013,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora CLEA MARA DISPENSIRI, matrícula 1737.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função de Secretária Escolar do Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão, retroativo ao dia 09 de abril de 2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 102, de 07 de março de 2016.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 247, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, disposto no artigo 51 da Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiporã nº. 006/2006, em conformidade com o artigo 99 da Lei Municipal nº. 2.600/2013,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora DANIELLA HATSUMI MIYAJIMA, matrícula 4099.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função de Secretária Escolar do Escola Municipal Prefeito Mário de Menezes, retroativo ao dia 09 de abril de 2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 274, de 02 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PORTARIA Nº 248, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, disposto no artigo 51 da Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiporã nº. 006/2006, em conformidade com o artigo 99 da Lei Municípial nº. 2.600/2013,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora KARINA CRISTINA DE OLIVEIRA VASSOLER, matrícula 4010.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função de Secretária Escolar da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schimitt, retroativo ao dia 09 de abril de 2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 185, de 10 de abril de 2014.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 – PMI, Processo Administrativo nº 099/2018, ref. à aquisição de materiais para produção de itens de decoração para eventos e festividades promovidos pela Administração. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 17 de abril de 2018. João Toledo Coloniezi – Prefeito Municipal.

Obras

Folha nº - 01/01

DECRETO N°. - 154/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 1.999/2018;

DECRETA:

Art.1° Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto da PLANTA DE SUBDIVISÃO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PARTE DO LOTE Nº 1-A, DA GLEBA ENGENHO DE FERRO COM ÁREA DE TERRAS MEDINDO 16.143,48M2, DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ-PR, PARA FINS DE INCORPORAÇÃO Á VIA PÚBLICA, matrícula de cartório nº 12.706 livro nº 2-N-2 ficha nº 01ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito Municipal

EDILSON - 1085

Folha nº - 01/01

DECRETO N°. – 155/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 2.062/2018;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto da PLANTA DE SUBDIVISÃO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PARTE DA CHÁCARA Nº 2-C, DO RECANTO ALVORADA COM ÁREA DE TERRAS MEDINDO 887,03M2, DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ-PR, PARA FINS DE INCORPORAÇÃO Á VÍA PÚBLICA, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

Ano 05

7

Divulgação: terça-feira 17 de abril de 2018 Nº 600 - 7 páginas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

.MEDINDO 720,28M2 CHÁCARA 2 - C. CHÁCARA 2 - C - PARTE.MEDINDO 166.75M2

> Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito Municipal

EDILSON - 1085

Folha nº - 01/01

DECRETO N°. - 156/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. - 2.064/2018;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto da PLANTA DE SUBDIVISÃO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PARTE DO LOTE № 10-B, DO RECANTO ALVORADA COM ÁREA DE TERRAS MEDINDO 360,00M2, DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ-PR, PARA FINS DE INCORPORAÇÃO Á VIA PÚBLICA, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

.....MEDINDO 269,61M2 LOTE 10 - B...... LOTE 10 - B - PARTE.... .MEDINDO 90.39M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito Municipal

EDILSON - 1085

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Objeto: Aquisição e Reforma de Portões para instalação no Poço Bonito e Água das Abóboras e Aquisição de Gaiola de Ferro para caminhão e Portões de correr para CTR - Centro de Tratamento de Resíduos. Tipo: Menor Preço por item. Data de Abertura: 03/05/2018 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 8.216,16 (Oito Mil, Duzentos e Dezesseis Reais e Dezesseis Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 17 de Abril de 2018.

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

Objeto: Prestação de serviço de Reforma e troca do Toldo instalado na entrada e Troca de Lonas de toldos instalados na Sede Administrativa do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por Item. Data de Abertura: 03/05/2018 às 14:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 12.387,35 (Doze Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autónomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibipora/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 17 de Abril de 2018.

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 13/2018

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:

OBJETO:

Registro de Preços para eventual aquisição de Calçados de Segurança para uso dos servidores do SAMAE.

EMPRESA(S) VENCEDORA (S):

GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME vencedora dos Itens 01, 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 11.766,00 e FORTE SINAL EQUIPAMENTOS -EIRELI - EPP

vencedora do Item 05 no valor de R\$ 5.145,00. VALOR TOTAL: R\$ 16.911.00 (Dezesseis mil novecentos e onze reais)

Ibiporã. 17 de Abril de 2018.

Edivaldo de Paula Diretor Presidente do SAMAE

www.ibipora.pr.gov.br